

# Diálogos

Diálogos - Revista do Departamento de  
História e do Programa de Pós-Graduação em  
História

ISSN: 1415-9945

rev-dialogos@uem.br

Universidade Estadual de Maringá  
Brasil

Oliveira Silva, Lúcia Helena

VIVÊNCIAS NEGRAS: TRABALHANDO COM A AUSÊNCIA DEPOIS DA ABOLIÇÃO  
Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol.

14, núm. 3, 2010, pp. 557-577

Universidade Estadual de Maringá  
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305526882006>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## VIVÊNCIAS NEGRAS: TRABALHANDO COM A AUSÊNCIA DEPOIS DA ABOLIÇÃO \*

*Lúcia Helena Oliveira Silva* \*\*

---

**Resumo.** Este texto busca problematizar a questão da mobilidade negra no período posterior à Abolição, verificando as motivações para a migração e aspectos de atração de libertos para alguns lugares, em especial, para a cidade do Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** Migração; Libertos; Pós-abolição.

## BLACK EXPERIENCES: DEALING WITH ABSENCE AFTER ABOLITION

**Abstract.** This text aims to problematize the issue of black mobility in the period following Abolition, assessing the motivations for migration and the aspects that attracted freed slaves to certain place, in particular the city of Rio de Janeiro.

**Keywords:** Migration; Freed Slaves; Post-Abolition.

## VIVENCIAS NEGRAS: TRABAJANDO CON LA AUSENCIA DESPUÉS DE LA ABOLICIÓN

**Resumen.** Este texto busca problematizar la cuestión de la movilidad negra en el período posterior a la abolición de la esclavitud en Brasil, verificando los motivos que llevaron a la migración de los libertos y los aspectos de atracción de algunos lugares, especialmente, de la ciudad de Río de Janeiro.

**Palabras Clave:** Migración; Libertos; Post abolición.

---

As opções de vida para um ex-escravo nas Américas depois que a escravidão acabou dependeram, em larga medida, de como a escravidão havia sido empreendida, do lugar em que se estava e, principalmente, de

---

\* Artigo recebido em 30 de agosto de 2010 e aprovado em 21 de outubro de 2010.

\*\* Doutora em História. Professora de História da África do Departamento de História da Unesp/Assis.

como ocorreu o processo de emancipação. Refletindo sobre esta questão, Scott elencou algumas das possíveis opções para libertos em Cuba:

- 1- permanecer na propriedade, mudar-se para outra, ou se unir a uma turma para trabalhar com açúcar por dia ou por tarefa;
- 2- plantar cana-de-açúcar como colono; 3-procurar alcançar uma certa distância da plantação através da divisão familiar do trabalho ou através da divisão parte/trabalhado assalariado e parte/cultivo; 4-migrar para fora das regiões açucareiras ou para as cidades, ou para as montanhas ou para as terras mais abertas do Leste (SCOTT, 1991, p.234).

Guardadas as devidas diferenças de contexto histórico entre o Caribe e o Brasil, as opções para os libertos aqui foram bem parecidas com as de Cuba. A mobilidade de libertos e afro-descendentes ainda tem alcançado discreto interesse nos estudos dedicados ao processo de emancipação escrava no Brasil. No Exterior há os estudos sobre a mobilidade de libertos e descendentes nos Estados Unidos, em especial, sobre a *Great Migration*, deslocamento de milhares de afro-americanos que saíram dos estados do Sul para os do Norte<sup>1</sup>.

Talvez, uma das razões para o pequeno interesse da História em estudar o processo de migração no pós-abolição resida no que indicam Cooper, Holt e Scott sobre a dificuldade de mensurar as fronteiras de estudos das “sociedades pós-emancipação” (2005, p. 43). Para efeitos de estudo consideramos aqui o pós-emancipação como o momento seguinte à libertação dos escravos até o final da década de 1920, coincidindo com o final da República Velha.

A oportunidade de iniciar uma nova vida longe das antigas marcas senhoriais era um desejo constante dos libertos, e para Cooper, Holt e

---

<sup>1</sup> No Brasil há poucos estudos sobre a questão da migração negra no pós-abolição. Entretanto na historiografia norte-americana percebemos uma tradição no estudo acerca da migração de libertos. Lá o movimento de deslocamento da população negra iniciou-se após o fim do período chamado *Reconstrução Radical*. Este período foi particularmente doloroso para os libertos, sobretudo, aqueles dos estados do sul dos Estados Unidos, pois os negros perderam os direitos adquiridos através da 14<sup>a</sup> emenda da Constituição que havia lhes dado direitos de cidadania, e também as terras que cuidaram durante a Guerra Civil (1860-1865). Além disso, havia os ataques do terrorismo branco da Ku Klux Klan, organização criada a partir dos veteranos da Confederação que perseguia negros e aliados com linchamentos, surras e incêndios. Entre os vários trabalhos que abordam da migração dos negros do sul para o norte conhecida como *Great Migration* podemos citar: Farah (1995), Grossman (1992) e Foner (1988).

Scott, representava uma das maneiras de obter integração à sociedade nos mais diversos “sistemas de trabalho e arranjos sociopolíticos” (2005, p. 43). Além disso, os maus-tratos sofridos durante a escravidão e as longas jornadas de trabalho poderiam ser, por si sós, boas motivações para se querer ficar longe das fazendas (CHALHOUB, 1990; SILVA, 1993).

Migrar era uma ação comum. Wissenbach apontou a permanência da tradição nômade na população brasileira. Segundo ela, esta tradição viera do período colonial, atravessara o período imperial e mantinha-se presente nos anos pós-abolição. Excetuando-se as regiões litorâneas e os centros urbanos, este fenômeno repetia-se em quase todas as regiões do País (WISSENBACH, 1998). A intensa mobilidade dos homens livres pobres dava-se, sobretudo, no campo, onde os deslocamentos podiam ter um caráter sazonal, obedecendo ao período das colheitas, ou, poderiam adquirir caráter permanente, se as condições climáticas ruins não melhorassesem. Outras vezes, a migração era uma forma de escapar dos alistamentos forçados e da truculência dos recrutadores<sup>2</sup>, que usavam momentos de lazer, como os de festas, para realizar o engajamento forçado, conforme observou o viajante inglês Ewbank<sup>3</sup>. Podia ainda ser uma fuga da violência do mandonismo local. Somados esses aspectos aos desejos de integrar-se como livre em um lugar em que não fora escravo, migrar pode ter sido uma opção de vida de muitos libertos.

A dificuldade com as fontes tem sido vencida por pesquisas em documentos pouco usuais, e, no caso de dados sobre a migração em questão, alguns suportes documentais podem indicar algumas pistas. Os livros de presos da Casa de Detenção da cidade do Rio de Janeiro são um bom exemplo. Pertencentes a Casa de Detenção da Corte denominada, posteriormente, Casa de Detenção do Distrito Federal, constituíam-se no registro de todos os que eram presos nas ruas da cidade. Estes registros

<sup>2</sup> Segundo Maria Cristina Wissenbach (1988, p. 57-58), a fuga dos alistamentos forçados ocorreu sobretudo no período imperial (para a participação nas forças do exército) na época da Guerra do Paraguai. Eles dirigiam-se a pessoas que eram entendidas como sem ocupação, vadios, andarilhos, tropeiros e roceiros. A população passou a desertar e fugir para o mato e, meio século depois, já no século XX, Mário de Andrade registrava no Norte o costume de morar escondido para fugir do recrutamento, lembrança alusiva à guerra do Paraguai. Também há referências nos trabalhos de Soares (1994) e Costa (1996).

<sup>3</sup> Thomas Ewbank observou que, enquanto os brancos pobres cobiçavam uma patente no exército, os negros livres fugiam com toda a força, para escapar do engajamento. Como os recrutadores procuravam os negros que estivessem usando sapatos, condição essencial dos libertos, muitas vezes eles passavam-se por escravos, enganando os oficiais. Ver Jaime L. Benchimol (1992), especialmente o capítulo 2.

ou fichas traziam uma descrição física pormenorizada dos presos com dados como nome, idade, naturalidade, nome dos pais, endereço, profissão e traços físicos como cor da pele, formato do nariz e cor dos olhos, além dos trajes usados e qualificativos como liberto, livre, cabra, forro, entre outros dados.

Nestes livros foi possível observar a constante presença de migrantes libertos a partir da segunda metade da década de 1880. Esta presença cresce nas décadas seguintes e, embora o registro da cor da pele e outros dados deixem de ser observados com o mesmo rigor, até o final da década de 1920 é possível distingui-los, pois os qualificativos para a cor da pele como negra, parda, cabra e mulata são progressivamente substituídos pelo termo *nacional*, o que possibilita o reconhecimento dos afro-descendentes mesmo quando a cor deixa de ser observada.

Cada livro continha 350 registros de presos e podia ser preenchido em dias ou meses, conforme a quantidade de ocorrências. Um mês como o de fevereiro, quando normalmente é comemorado carnaval, gerava muitas ocorrências. Os dados revelam que 40% dos que adentram a prisão eram de fora do Rio e alguns se tornavam reincidientes. É o caso de Mathilde Ribeiro, que no ano de 1892 foi presa por seis vezes de abril a julho, sempre por embriaguez e vagabundagem. Ela dizia ser lavadeira e, pelo lugar das prisões, parecia ser frequentadora da região da Lapa e Santana. Quase todas as mulheres presas diziam ser profissionais do mundo doméstico, embora algumas profissões, como a de lavadeira, fossem consideradas dúbias. É possível pensar que, tal como na França, a lavadeira fosse considerada como "prostituta ou idealizadora de abortos e, em certa medida, intermediária entre as mulheres respeitáveis e as mulheres marginais" (PERROT, 1998, p. 86.) As lavadeiras se moviam por toda a cidade, seja para ir às fontes em busca de água, seja para entregar as encomendas. Sua circulação permitia um intenso contato com a população nos mais diferentes horários. A associação de prostituição com o ofício indicava uma forma de acobertar uma condição não declarada ou vivida ambigamente, já que este trabalho poderia conjugar-se com outros, feitos diurnamente. Cristiana Pereira, ao estudar a prostituição feminina na cidade do Rio de Janeiro, encontrou evidências de migrantes libertas negras como prostitutas que eram remanescentes do tráfico de escravos do Nordeste para a cidade do Rio (PEREIRA, 2002). Na França eram célebres os bailes das lavadeiras, onde elas usavam apenas as roupas íntimas ou roupas de baixo (BENCHIMOL, 1992, p. 27). Assim, vemos que, no caso da mulher negra migrante, as evidências manifestavam-se mais, seja pela moralidade

da época, seja pelas opções disponíveis como trabalho. Jovem, com 24 anos, Mathilde alegava ter chegado recentemente de São Paulo, informação que repetiu em duas prisões e omitiu nas outras vezes. Seria ela uma migrante ou dizer que era de fora seria uma estratégia para se safar de um período maior de prisão?

Dos dados fornecidos pelos presos, duas informações sofriam poucas variações, isto é, mesmo que a pessoa fosse presa muitas vezes, ela sempre repetia o mesmo nome da mãe e sua naturalidade. De fato, Mathilde foi constante nessas informações, mas mudou o seu nome nas diversas prisões. Possivelmente ela não estivesse só na sua empreitada de mudar-se. Desde a vinda da Família Real a cidade era vista como um ponto de convergência da população negra, situação observada pelos viajantes como Debret (1965), Luccock (1975), Rugendas (1967) e Maria Graham (CAMPOS, 1996). Observações sobre a cidade do Rio de Janeiro como ponto de convergência de africanos e afro-descendentes também foram feitas por vários outros estudiosos, como Leila M. Algranti (1988), Sidney Chalhoub (1990) e Mary Karasch (2000). Esta presença de escravos, livres e libertos criou uma cidade dentro da cidade, um espaço criado pelos negros de todas as condições onde podiam manifestar seus credos e costumes, o que foi chamado de "cidade negra" (CHALHOUB, 1990). Havia também o porto que se configurava em um espaço de ocupação negra e que foi inclusive território de rivalidades dos libertos e descendentes com outros trabalhadores, especialmente os portugueses (DAMAZIO, 1998).

Na virada para o século XX o Rio de Janeiro era um espaço efervescente. Segundo Jeffrey Needel, a cidade vivia na *Belle Époque* um momento de prosperidade, ainda que mantivesse as mesmas estruturas políticas do tempo imperial (NEEDEL, 1993, p. 33). Esta prosperidade, indicada também por Sandra Graham, seria, em seu entender, um dos motivos para a presença de inúmeros trabalhadores domésticos após a Abolição e o advento da República. Needel e Graham são unânimes em afirmar que o Rio de Janeiro era uma cidade atrativa e capaz de potencializar migrações. Em meados do século XX instalaram-se ali algumas indústrias fabris e a cidade passou a ser servida por uma ampla rede férrea. Em meio ao contingente nacional havia muitos estrangeiros, notadamente portugueses. Com a presença de tantas pessoas, os afro-descendentes vêm de outros locais movidos por atrativos como emprego e/ou a possibilidade de encontrar uma comunidade de conterrâneos que os apoiasse, possibilidade da qual falaremos à frente.

Alguns dados de Mathilde são comuns a outros migrantes afro-descendentes presos. Era solteira, jovem, e envovia-se em brigas e confusões, quase sempre à noite. Também havia semelhança nos endereços. As ocorrências, quase sempre de embriaguez e vagabundagem, davam-se nas regiões da Lapa e em Santana, áreas centrais cheias de bares, quiosques e habitações populares como cortiços, lugares procurados pelas parcelas populares da cidade para morar, pois ficavam próximas tanto do cais como da área central. Santana, por exemplo, sofreu um grande adensamento populacional, e a cidade, em 1890, tinha um total de 522.651 habitantes. Segundo Sylvia Damazio, o aumento da população carioca foi de 95,8% entre 1872 e 1890 e de 56,30% até 1906, causando problemas de falta de habitação e indicando um grande movimento de migração interna e externa, já que o número de óbitos neste período era superior ao de nascimentos, devido a inúmeras epidemias. Este aumento populacional agudizou a crise de moradia no Rio de Janeiro e ao mesmo tempo a reforma urbana levou a uma *deliberada política de destruição de moradias coletivas na cidade*, a qual se desenvolveu no início do século XX, promovendo o processo de favelização (DAMAZIO, 1996, p. 43).

Como outras mulheres dos grupos populares, Mathilde fugia aos padrões de comportamento feminino da época, ao menos aos padrões burgueses, que determinavam horários e companhia para mulheres estarem nas ruas; contudo seu comportamento não era diferente do de outros grupos populares reprimidos nas ruas cariocas (ESTEVES, 1989; CAULFIELD, 2000; PEREIRA, 2002). Em duas das prisões, Mathilde ficara por uma semana na cadeia; mas seu retorno às ruas parecia ser rápido, pois novamente a encontramos sendo presa à noite, vagando pelas ruas. Tantas prisões não pareciam intimidá-la e, provavelmente, aprendera algumas estratégias após tais experiências. Mudar o nome poderia ser uma delas. Embora houvesse sido reconhecida, ou tivesse resolvido dizer seu nome, ela parecia saber que, ao ser presa por tantas vezes, tornara-se reincidente. Neste caso, as penas podiam aumentar, situação que efetivamente não nos foi possível saber. Outra informação relevante é a mudança de endereço de Mathilde. Espacialmente, os locais de onde saía e para onde fora não eram distantes, mas isso reforçava a ideia daquele lugar como espaço de uma comunidade paulista, onde ela permaneceu.

A presença de outros libertos e afro-descendentes provenientes de outros lugares do Brasil na mesma região da prisão de Mathilde aponta uma confluência negra na Lapa e Santana, onde se destacava uma

comunidade de migrantes famosa, a comunidade dos baianos. Segundo Oswaldo Porto (1998, p.81), a comunidade baiana nessas regiões surgiu em fins do século XIX, quando muitos combatentes de Canudos aproveitaram o transporte das expedições militares que retornavam ao Rio, uma vez que ao retornarem às suas regiões não encontraram mais seus empregos. Uma variante desta explicação seria o não pagamento de soldos, que motivaria ex-combatentes baianos vir para a capital federal. Seja como for, os endereços de presos migrantes apontam habitações coletivas em Santana, Lapa, Saúde, Cidade Nova, Morro da Providência e arredores da Praça Onze.

Em estudo sobre a construção cultural afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro, Roberto Moura (1995) encontrou Hilária Batista de Almeida, mais conhecida como Tia Ciata. Ela era uma afro-descendente baiana que chegara ao Rio de Janeiro em 1876, com 22 anos. Ela e seu marido João Batista da Silva moraram na Rua da Alfândega e depois na Rua Visconde de Itaúna, próximo à praça Onze de Junho, na Cidade Nova. Além de quituteira famosa, Ciata era uma iorixá, sacerdotisa do candomblé. Graças ao emprego do marido no gabinete do chefe de polícia, suas festas e ritos religiosos estavam livres das costumeiras batidas da polícia. Sua casa foi um reduto para os que chegavam da Bahia em busca de uma vida melhor na cidade do Rio de Janeiro:

Negros baianos livres, principalmente das nações sudanesas, em busca de uma sociedade mais aberta onde pudessem se afirmar, superando os traumas da escravatura. O primeiros que conseguem uma situação na capital, um lugar para morar e cultuar seu orixás e uma forma de trabalho, não hesitam em fornecer comida e moradia aos que vão chegando o que permitiu um fluxo migratório regular até a passagem do século, garantindo uma forte presença dos baianos no Rio de Janeiro (MOURA, 1995, p. 86).

Na extensão das ruas dos bairros de Santana e Cidade Nova recriava-se, nos dizeres de Moura, uma pequena África. Além da riqueza cultural reunida naquela comunidade, o espaço era uma prova de que os migrantes não vinham aleatoriamente, mas a partir dos laços de parentesco, amizade, notícias dos entes queridos que inclusive fossem apoio na procura de emprego na nova cidade. No porto, por exemplo, criaram-se as primeiras organizações de trabalhadores onde os negros respondiam pela diretoria e marcavam presença entre os afiliados. Ali os laços de origem, parentesco e religiosidade levavam ao emprego muitos conterrâneos conhecidos. Roberto Moura ainda cita a organização de

trabalhadores na cidade, a Sociedade da Resistência dos Trabalhadores em Trapiche de Café. Segundo Bucy Moreira, neto de Tia Ciata, ele teve mais de vinte primos na estiva, conferentes e estivadores baianos (MOURA, 1995, p. 71), o que nos dá a ideia da importância dos laços de amizade na recepção e arranjo de formas e sobrevivência no Rio de Janeiro. Tiago Gomes (2003) relativiza os números da migração baiana dirigida e sua preponderância no cenário cultural carioca, mas reconhece que a comunidade era parte do movimento cultural e não contradiz a tese de um espaço de acolhida de conterrâneos. Os dados da Casa de Detenção continuavam a indicar uma variedade de procedências de afro-descendentes presentes na cidade. A título de exemplo apontamos à procedência de presos em um livro de registros:

**Tabela 1** – Distribuição de detentos negros migrantes de acordo com a sua procedência, nos meses de julho e agosto de 1894.

Procedência	Detentos	
	Número	Percentagem
Ilha de São Tomé	1	2,0
Minas Gerais	4	8,2
Pernambuco	4	8,2
Sergipe	2	4,1
Rio Grande do Norte	2	4,1
Cabo Verde	5	10,2
Rio Grande do Sul	5	10,2
Ceará	1	2,0
Maranhão	1	2,0
Bahia	14	28,6
São Paulo	8	16,3
África	2	4,1
Total	49	100

Fonte: APERJ. Livro de registro de detentos n. 5628 da Casa de Detenção da Corte .

Exceto os africanos que deveriam ser remanescentes do tráfico, os demais eram afro-descendentes vindos de nove estados diferentes, sendo a Bahia o lugar de onde mais vinham migrantes negros, seguida de São Paulo e Rio Grande do Sul. De todos estes lugares, São Paulo é o mais singular, pois nesse mesmo momento a região atraía imigrantes europeus; porém, como referimos em trabalho anterior (SILVA, 2001), talvez a grande presença de imigrantes tenha sido justamente o fator de expulsão dos afro-descendentes, que passaram a ser preteridos nas vagas de trabalho em função da preferência pelo europeu.

O perfil jovem dos migrantes (menos de 30 anos) e a condição de solteiro poderiam ser outros explicativos da presença, além das condições físicas e da ausência de maiores vínculos com possíveis companheiros. Outra possibilidade de explicação para a presença de tantos vindos de fora seria a migração em cadeia ou "*chain migration*" (MCDONALD; MCDONALD, 1964; FAWCETT, 1989), termo tomado emprestado aos estudos dedicados à imigração. A vinda bem-sucedida de um migrante motivava outros a fazerem o mesmo. Não seria inverossímil pensar que existissem outras Tias Ciatas, isto é, que houvesse outras comunidades de migrantes negros que recebessem conterrâneos e, a partir de arranjos destas mesmas comunidades que conseguissem meios de sobrevivência.

A vinda a um lugar diferente e a organização entre os habitantes desse lugar iam amalgamando as características do lugar novo com os costumes trazidos de outros lugares, singularizando pessoas e os espaços onde moravam. Um exemplo desta condição se deu quando João do Rio, cronista da cidade, cruzou com um grupo de moças andando pela cidade, o que ele imediatamente reconheceu dizendo que elas "cheiravam a Cidade Nova!" (RIO, 1995, p. 12). Como atento morador da cidade, João do Rio, longe de ser um adivinho, conseguia discernir a territorialidade daquelas pessoas.

A presença feminina nas ruas é um dos dados mais ricos dos livros de presos. Por eles pode-se perceber que elas andavam sempre à noite e envolviam-se em transgressões comuns, motivo de prisão da maioria dos que adentravam a Casa de Detenção. A liberta Ouvídia Maria Feliciana de Araújo foi uma das migrantes. Encontrada nas ruas bêbada, foi advertida, reagiu e foi parar na Casa de Detenção, em 23 de abril de 1889. Natural da cidade de São Paulo, dizia que chegara havia pouco (cerca de um mês mais ou menos), possuía residência na cidade, na Rua dos Arcos, 12, na Lapa, e fora presa na Rua da Prainha, esquina com Uruguaiana, às 10 horas da noite. Contava 20 anos de idade e exercia o ofício de doméstica. Ouvídia ficou na prisão por quase um mês, sendo

libertada apenas no dia 20 de maio. Não consta nenhuma anotação de que tivesse sido julgada. Aparentemente fora esquecida na prisão pelo tempo correspondente à pena por embriaguez<sup>4</sup>.

Em 28 de abril de 1889, outra migrante paulista foi presa nas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Tratava-se de Elvira Carolina de Souza, solteira, de 22 anos, cozinheira de profissão, acusada de promover desordens na Rua do Regente, onde morava. Embora a causa de sua prisão fosse parecida com a de Ouvídia, Elvira ficou presa por apenas dois dias. Apesar de os delitos serem muito parecidos, viâmos que eram aplicadas penas diferenciadas, situação que se repetia em vários outros casos. Joana Maria da Conceição, presa em 1º de agosto de 1889, tinha 18 anos, era casada, sem profissão definida; morava na Rua General Caldwell e fora presa na Praça da Aclamação. O motivo de sua prisão eram desordem e vagabundagem. Entrou e foi solta na mesma data.

Essas mulheres nas ruas estariam ali pela oportunidade de trabalho doméstico no Rio de Janeiro ou seriam prostitutas, como indicou Pereira (2003), o que não deixaria de ser uma forma de trabalho?

Pelos dados de Graham poderiam ser domésticas, uma vez que entre 61% e 65% das mulheres livres e 87% a 90% das escravas trabalhadoras já na década de 1870 eram domésticas. Embora houvesse um pequeno declínio no número de empregadas no decorrer dos anos, em 1906 havia mais de 77 mil criadas (GRAHAM, 1992, p. 18). Assim, se as migrantes desejavam viver em um grande centro urbano, elas tinham muita chance de conseguir trabalho na cidade do Rio de Janeiro, onde se concentravam empreendimentos econômicos e toda a burocracia oficial, que ali fixava residência.

Por outro lado, não podemos excluir a prostituição, uma vez que algumas inclusive eram apanhadas sem parte das roupas. Dificilmente elas admitiriam, pois a perseguição por parte da polícia e as penas eram severas. A incidência de prisão, no caso das mulheres, recaía fortemente sobre as lavadeiras. Após a criação do Código Criminal de 1890 foi criado um artigo para a prostituição, que passou a ser crime. Este código fazia parte de um processo de normatização do comportamento dos grupos populares no período republicano, quando comportamentos considerados impróprios eram criminalizados (ESTEVES, 1989, p.30). Neste sentido, as mulheres pobres e negras, para serem consideradas "honestas",

<sup>4</sup> O artigo que tratava de embriaguez segundo o Código Civil era o artigo 396 que regulava a prisão celular por esta pena no período de 15 a 30 dias. Ver Piragibe (1931).

deveriam seguir o comportamento feminino burguês, condição inversa daquela que as prisões apontam na cidade carioca.

A prisão dessas mulheres à noite nos leva a pensar que o mundo das migrantes não era só trabalho e que, além da autonomia, elas, como era o caso de Ouvídia, tinham um domínio espacial suficiente para se aventurar nas ruas, distanciando-se de sua casa. Contrariando as noções de comportamento feminino da época, elas se divertiam em bares junto com os homens, ou conversavam até tarde da noite, assim como as mulheres burguesas que se faziam presentes na vida social pública, frequentando cafés e festas, mostrando valores culturais diferentes dos apregoados para a projetada “mulher do lar” (DÍNCAO, 1997, p. 223-240). Esse comportamento não era novo e, segundo Rabelo:

A maioria dessas mulheres era analfabeta, de cor parda ou negra e vivia do pequeno comércio, como quitandeiras, donas de tavernas, artesãs, costureiras e de suas “agências”, isto é, do trabalho esporádico como cartomantes, feiticeiras, parteiras, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras etc. A fim de completar suas rendas, muitas se entregavam à prostituição (RABELO, 2002, p.5).

À medida que o tempo avança, os dados sobre a prisão feminina desaparecem dos registros dos dados, mas nos processos criminais consultados eles eram responsáveis por mais de 50% das prisões<sup>5</sup>. É provável que os motivos estivessem relacionados menos a uma culpabilidade criminal claramente definida e mais a um disciplinamento da presença de alguns grupos na rua, sobretudo nas altas horas da noite, quando era presa a maioria das detentas afro-descendentes. É importante notar que as concepções dos escrivães acerca dessas mulheres presentes nas descrições feitas na documentação da Casa de Detenção traziam muito das representações que a sociedade fazia delas na época. O ideal construído para o universo feminino no final do século XIX, expresso na literatura, era voltado para a mulher recolhida ao lar que já esboçava gosto pela instrução básica, consumia, ia às compras e até saía sozinha; porém seu universo era ainda bastante limitado e restringia-se à casa, às lojas, às visitas a amigos e familiares e espaços de lazer, como as casas de chá e os clubes literários (SOIHET, 1989; ESTEVES, 1989; BERNARDES, 1989; OLIVERIA; BRUSCHINI, 1992; ARAUJO, 1989; ENGEL, 1989). Esta movimentação ocorria nas cidades durante o dia.

<sup>5</sup> Nos processos pesquisados entre 1888 a 1920, do universo de 310 processos, 275 envolviam embriaguez, desordens, vagabundagens e ofensas físicas leves.

Paralelamente a isso, havia outras mulheres que pertenciam aos segmentos mais pobres da população urbana, as quais desenvolviam uma série de ocupações para sobrevivência. Devido à precariedade das condições de trabalho, realizavam ocupações depreciadas pela sociedade da época e, coincidentemente, também faziam parte de uma parcela desconsiderada, que eram as mulheres livres pobres e mulheres libertas. Pela natureza dos serviços que faziam, elas estavam em toda parte e em todos os horários, quebrando os códigos que definiam as regras morais, os padrões sociais de comportamento e valores aceitos que delimitavam a mulher honesta e virtuosa, isto é, a mulher desejável a esta sociedade.

As informações das fichas de presos não permitiam saber se Ouvídia e Elvira tinham vindo de São Paulo sozinhas ou em grupo, mas é lícito acreditar que os deslocamentos delas pudessem estar ligados ao término da escravidão. Ao refletir sobre o êxodo em terras paulistas após a Lei Áurea, Roger Bastide aponta a hipótese de um movimento de retorno para regiões de onde tinham sido trazidos pelo tráfico interprovincial<sup>6</sup>. Parcelas de ex-escravos e mesmo afro-descendentes que haviam vindo com os fazendeiros fluminenses poderiam estar realizando um retorno à província do Rio de Janeiro, buscando os antigos laços de amizade e uma vivência que talvez eles teriam experimentado anos antes, ou apenas teriam ouvido falar.

Se este retorno existiu o destino não era o mesmo de onde haviam saído, pois os libertos não voltavam às áreas rurais decadentes do Vale do Paraíba fluminense, mas dirigiam-se a Capital Federal. Aliás, muitos dos libertos fluminenses também se encaminhavam em grandes levas para a cidade do Rio de Janeiro (BENCHIMOL, 1992, p.168). Estradas de terra e os trens tornaram-se as formas usuais para viagens, sendo este último transporte usado pelos fazendeiros como um atrativo para trabalhadores se dirigirem para a zona rural:

Após maio de 1888, o governo imperial liberou as passagens ferroviárias para facilitar os deslocamentos de trabalhadores. Aparentemente destinada a facilitar o recebimento de imigrantes, os trabalhadores libertos foram os grandes usuários da franquia (MATTOS, 1998, p. 249).

---

<sup>6</sup> Após a lei de 1850 que proibia o tráfico africano, uma das alternativas encontradas pelos senhores foi o tráfico interprovincial para levar mão-de-obra escrava às fazendas cafeicultoras. Sobre a questão do tráfico ver Jaime Rodrigues (2000), Sidney Chalhoub (1990), Mary C. Karasch (2000) e Robert Conrad (1978; 1985).

Segundo Hebe Castro, o uso das passagens gratuitas foi um recurso que não trouxe os resultados esperados pelos fazendeiros, pois se mantinha a tendência de os libertos saírem do campo.

Até mesmo para negros vindos de outros países, o Rio de Janeiro poderia ter sido uma alternativa. Segundo Mary Karasch, entre 1808 e 1850, além de negros de várias procedências da África, em especial da região central do continente, havia também aqueles livres que vinham de países como os Estados Unidos, o Uruguai, Cuba e a Argentina. Era o caso de John Nembre, um norte-americano, preso em 20 de novembro de 1860 na Casa de Detenção. Com 23 anos de idade dizia-se solteiro e afirmava ser marinheiro. Acusado de vagabundagem (APERJ, livro n. 4059, 1860), morava a bordo de um navio não declarado, e pela descrição física que citava a cor da pele, sabíamos que era negro, e muito provavelmente, livre, uma vez que a tripulação do navio não contestou a sua condição. John amargou uma semana de cadeia. Anos depois, em 25 de outubro de 1881, encontramos um francês que dizia apenas se chamar Arcide, com 23 anos, cozinheiro que também fora preso por ser vagabundo (APERJ, Livro CD 72, 1881). Arcide possuía residência na Rua Machado Coelho, na freguesia do Espírito Santo, mas fora preso na freguesia de Santa Rita. Ambas situavam-se no centro velho da cidade. No mesmo dia, mês e ano também foi encarcerado Miguel da Silva, um uruguaio afro-descendente de Montevidéu, de 24 anos. Qualificado simplesmente como trabalhador, ele fora preso por desordens e embriaguez habitual (APERJ, Livro CD 72, 1881). Embora fosse preso na região da Candelária, morava na Rua da Misericórdia, na freguesia do Espírito Santo.

Os endereços de moradia e os locais da prisão dos negros estrangeiros indicavam o conhecimento da cidade e da comunidade negra nas regiões centrais. Nos últimos anos do século XIX, porém, a presença de negros estrangeiros foi se tornado cada vez mais rara na Detenção, aumentando o número de estrangeiros brancos. Os últimos estrangeiros negros a serem citados nos livros de registros de presos foram o norte-americano William John, estivador, 49 anos, morador na Saúde que havia sido preso sob a acusação de ser vagabundo e desordeiro, em 16 de dezembro de 1890; e Charles Andersen, outro marítimo, também norte-americano e residente na Rua de São José, preso em 5 de janeiro de 1891, sob acusação idêntica (APERJ, Livro n. 3972, 1891).

Nas fichas destes americanos estavam grafados “vagabundos conhecidos”, o que indicava familiaridade com as autoridades policiais e certo tempo de permanência na cidade. O local de morada de John, o

bairro da Saúde, era a antiga região do Valongo, e apontava como a territorialidade negra estava próxima dos locais de trabalho, condição válida também para Charles, que morava na Rua de São José, local próximo à região da Prainha, no cais. Embora os migrantes negros do exterior não tivessem grande representação em termos numéricos, é interessante pensar por que pessoas de tão variadas procedências escolhiam o Rio de Janeiro para ser seu lar. Ouvídia, Elvira, Willian e Charles vieram e ficaram na cidade porque nela descobriram algo que possivelmente não existisse onde anteriormente estavam e que tinha seu poder de atração, pois a migração de negros perdeu por décadas.

As profissões de William e Charles os ligavam ao porto, situação que se repetiu cada vez mais nas fichas de outros detentos negros e não negros a partir do século XX. Maria Cecília Cruz observou o que o neto de Tia Ciata havia dito sobre a expressiva participação negra nas primeiras associações de estivadores, tanto na organização quanto como operários estivadores. Segundo Cruz, eles não só foram bem-sucedidos na primeira greve que realizaram, mas também lutaram para manter sob controle a gestão da mão-de-obra que prestava serviços no cais do porto. Embora o serviço fosse extenuante, a procura era grande, pois "no Rio de Janeiro do início do século o que não faltava era gente pobre sem qualificação à procura de emprego" (CRUZ, 2000, p.243).

Por outro lado, se o Rio de Janeiro foi um espaço de atração para ex-escravos e afro-descendentes, há que considerar que o contexto foi dos mais conturbados. O final do século XIX e o início do século XX constituíram um período pautado por projetos de repressão e enquadramento dos grupos pobres da população. Eles se faziam presentes em muitos lugares. Segundo Maria Stella Bresciani, as transformações ocorridas nas cidades europeias no final do XIX trouxeram uma nova elaboração do espaço urbano que buscava coibir e disciplinar as classes trabalhadoras<sup>7</sup>. As reformas urbanas partiram da Inglaterra e influenciaram a França, que empreendeu um programa de demolições e construções entre 1853 e 1870, buscando embelezar a

<sup>7</sup> "Paralelo ao crescimento e reurbanização das cidades, crescia o temor aos desvalidos e uma diferenciação entre os que tinham e não tinham direitos crescia: Nos textos ingleses do século XIX, a diferenciação entre os que têm direito à sobrevivência porque trabalham e os que são simplesmente mantidos vivos pela condescendência da sociedade é muito nítida. A classe trabalhadora se localiza dentro dos limites da sociedade, enquanto esteja ainda num nível de moralidade bem abaixo daquele das classes altas; os vagabundos estão fora dela por se recusarem ao trabalho" (BRESCIANI, 1987, p.81).

cidade de Paris a exemplo de Londres, com muitas praças e avenidas largas. Ora, todo esse processo desmembrou bairros tradicionais da classe operária e potenciais focos de revolta, uma lição valiosa aprendida pelos alunos da *Ecole Polytechnique*, lugar onde estudou Pereira Passos, futuro prefeito da cidade do Rio de Janeiro e executor das reformas urbanas cariocas (NEEDEL, 1993). Segundo Larry Benchimol, Pereira Passos agia conjuntamente com o governo federal, atuando na demolição de prédios, abertura de avenidas, ajardinamento de praças e também na transformação dos velhos costumes que "negariam ao Rio de Janeiro, a condição de "lugar civilizado". A partir de decretos, várias mudanças passaram a vigorar:

Comecei por impedir a venda pelas ruas de vísceras de reses, expostas em tabuleiros, cercados pelo voo contínuo de insetos, o que constitua um espetáculo repugnante (...) tenho procurado pôr termo à praga dos vendedores ambulantes de bilhetes de loteria que, por toda parte, perseguiam a população, incomodando-a com infernal grita e dando à cidade o aspecto de uma tavolagem. Muito me preocupei com a extinção da mendicidade pública, o que mais ou menos tenho conseguido, de modo humano e equitativo, punindo os falsos mendigos, eximindo os verdadeiros à contingência de exporem sua infelicidade (BENCHIMOL, 1992, p. 277-278).

Pereira Passos buscava não só moldar a face urbana, mas também disciplinar os hábitos e costumes da população de acordo com o ideal europeu de "civilização". Neste sentido, a mendicidade era objeto de sua preocupação. Em 1903, um decreto proibiu a mendicidade pública na cidade do Rio de Janeiro. Não se tratava de resolver fenômenos como vadiagem e mendicância, mas de tirá-los da cidade para que eles não a enfeiassem. Para Benchimol, o objetivo era simplesmente extirpar da cidade que se queria exhibir para o estrangeiro como moderna e civilizada, "essa chaga que a enfeiava, limitando-se a enclausurar" os mendigos e vadios na delegacia ou num asilo.

Assim, muitos migrantes negros, e mesmo aqueles naturais da cidade que vagavam pelas ruas, eram constantemente presos e encarcerados sob suspeita de serem mendigos ou vagabundos. Em termos jurídicos, as preocupações não se resumiam em definir a ociosidade, mas pretendiam dar cabo dela. Iniciativas como casas de caridade e reeducação para o trabalho feitas na Europa, e odiadas pelos que ali eram internados, foram reeditadas no Brasil, como o surgimento da Colônia

Correcional Dois Córregos, no Estado do Rio de Janeiro, e a criação de hospícios (GAMA, 1890, p.76).

Segundo Magali Engel, as instituições asilares passaram por profundas mudanças com o advento da República. O Hospício de Pedro II, por exemplo, tinha como norma admitir indigentes, escravos de senhores sem recursos, marinheiros de navios mercantes e alienados que tivessem meios de pagar seu tratamento. A partir da primeira reforma republicana deveriam ser encaminhados para ali "todas as pessoas que, por alienação mental adquirida ou congênita, perturbarem a tranquilidade pública, ofenderem a moral e os bons costumes, e por atos atentarem contra a vida de outrem ou contra a própria" (ENGEL, 1995, p. 345-346).

A repressão à vadiagem no Brasil era tarefa simples. Durante mais de três séculos houve um "aviltamento do trabalho" relacionado ao caráter escravista da nossa sociedade, o que produzia uma ideia ambígua do que devia se prescrito para os pobres e negros e o que devia ser vivido pelos de condição mais afortunada. Tal restrição assumia então um duplo papel, buscando retirar da sociedade os indivíduos considerados indesejáveis e recolocá-los como cidadãos úteis e trabalhadores, ou confiná-los em asilos de mendicidade.

Os grupos populares, entre eles os negros migrantes da cidade do Rio de Janeiro, demonstravam o tempo todo não aceitar o seu enquadramento em esquemas disciplinares e agiam com um entendimento muito próprio dos seus interesses. Um exemplo disso foi o caso da paulista afro-descendente Maria das Dores. Em 1902, um processo foi aberto a partir da queixa de um casal de patrões contra a ex-empregada. Segundo Aristóteles de Souza, sua ex-empregada "a preta" Maria das Dores da Conceição trabalhava para ele e sua esposa, uma professora de escola pública, que nela depositavam inteira confiança:

Há dias atrás, sua esposa deu por falta de algumas peças de roupa de seu uso e ao pedir conta dos objetos a Maria das Dores, esta a insultou com palavras injuriosas e retirou-se da casa. O casal achou por bem deixar a situação daquela forma mas não obstante, a ex-empregada passou a ir a casa deles insultá-los e bêbada. Contra isso pediam providências (ARQUIVO NACIONAL, Processo n. 172, 1902, f. 4).

Ao prestar declarações na polícia, a versão de Maria das Dores revelou-se bem diferente. Segundo ela, não havia subtraído nada além de seus direitos, uma vez que não recebia pagamento desde cerca de 3

meses. Acrescentava ainda a empregada que achava que a sua patroa estava acostumada a isso, pois era fato que “também estava em atraso com o aluguel e que Aristóteles não trabalhava e vivia à custa da mulher, sendo falsa a afirmação dela ter ido insultar a mulher de Aristóteles, pois todos os dias saía para trabalhar” (ARQUIVO NACIONAL, Processo n. 172, 1902, f. 5). Contudo, a versão de Maria das Dores não foi considerada, sendo levada a julgamento à revelia. Foi condenada a três meses de prisão, pena que não cumpriu por ter desaparecido. Não obstante, Maria das Dores não parecia se sentir intimidada, pois as testemunhas arroladas pelos patrões confirmavam que ela estava sempre na rua de seu antigo emprego.

É interessante observar, neste caso, que Maria das Dores alegava haver pegado peças de roupas apenas no valor montante do que lhe deviam. Em suas declarações apontava sua ação como um ato de direito, comparando-o indiretamente à situação um tanto embarcada de sua patroa. Ela afirmava sua inocência, pois esclarecia que, se havia culpa, não cabia só a ela. Nos códigos de convivência social do início do século XX, a situação de Maria das Dores era constrangedora para seus patrões, tanto que somente prestaram queixa quando a situação tornou-se pública, através dos insultos feitos pela ex-empregada.

A história de Maria das Dores e o posicionamento singular que ela assumiu diante de seus patrões e do juiz, afirmando o que ela entendia como seus direitos, remetem-nos às estratégias dos escravos quando buscavam negociar condições melhores de vida e a liberdade.

Essa situação poderia ser diferente se ela tivesse acontecido em uma cidade pequena, como, por exemplo, Campinas, no Interior de São Paulo, onde a conformação física e social, mais rígida, poderia ser mais intimidadora para Maria das Dores. Naquela cidade manifestavam-se práticas claramente racistas como as indicadas por Cleber Maciel (1997) e depoentes militantes das organizações negras da cidade. Uma cidade com as características do Rio de Janeiro, no entanto, permitia que histórias como essas pudessem repetir-se nas suas relações cotidianas.

Nesse contexto, ainda que não ocorressem grandes mudanças de comportamento por parte dos patrões cariocas em relação aos negros, migrar para esta cidade dava ao liberto e afro-descendente uma liberdade de ação que dificilmente poderiam ter em pequenas localidades. Assim, é possível pensar que a estratégia de migrar tenha sido uma opção entre as condições possíveis que se colocavam à época da emancipação. Embora a vida dos ex-escravos no pós-abolição se desenrolasse sem os incentivos

governamentais para apoiá-los na liberdade, como aqueles dados a imigrantes, e se perpetuassem os estereótipos negativos remanescentes da escravidão, algumas estratégias de sobrevivência aos poucos se descontinavam. Mudar o nome, mudar de fazenda, ir para centros urbanos e mesmo ficar onde se estava antes da Abolição e, claro, lutar em quaisquer lugares onde estivessem para sua visibilidade e obtenção de direitos.

Os registros de prisão permitem perceber o cotidiano de migrantes apenas em situações de ocorrência policial, deixando de fora aspectos do dia a dia daqueles que nunca foram presos. Apesar disso, esta fonte aponta aspectos preciosos para entender a mobilidade como uma das estratégias da população liberta e seus descendentes nos diversos lugares do país nos anos seguintes à Abolição. Se é plausível pensar espaços atrativos suficiente para mover muitos ex-escravos, como é o caso da cidade do Rio de Janeiro, é igualmente interessante pensar nos lugares e nas motivações de saída dessas pessoas. Em quaisquer lugares onde estivessem, os libertos tiveram que lutar contra uma série de ações que buscavam discipliná-los; lugares pensados por autoridades como políticos, intelectuais, fazendeiros entre outros. Na medida do possível eles criaram sua cidadania e recriaram dentro da cidade comunidades que mesclavam tradições socioculturais tanto do espaço natal como aquelas presentes no Rio após a Abolição.

## REFERÊNCIAS

- ALGRANTI, Leila M. *O feitor ausente*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- APERJ. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Livro de registros de detentos da Casa de Detenção da Corte*. vv.aa.
- ARAÚJO, Maria P. N. *Um mundo ao avesso: um ensaio sobre a cultura popular e condição feminina no Rio de Janeiro da virada do século: 1880-1920*. Niterói, 1989. Dissertação (Mestrado em História) - ICHF/UFF.
- ARQUIVO NACIONAL. Processo crime n. 172, 1902.
- BENCHIMOL, Jaime L. *Pereira Passos, um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura, 1992.
- BERNARDES, Maria Thereza C. C. *Mulheres de ontem?* Rio de Janeiro: T. A. Queiroz, 1989.

- BRESCIANI, Maria Stella. *Londres e Paris no século XIX*: o espetáculo da pobreza. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CAMPOS, Raymundo C. B. *Viagem ao nascimento de uma nação-diário de Maria Graham*. São Paulo: Atual, 1996.
- CAUFIELD, Sueann. *Em defesa da honra*: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas: Cecult/Edunicamp, 2000.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- CONRAD, Robert. *Tumbeiros*: o tráfico e escravos para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebecca (orgs.). *Além da escravidão*: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- COSTA Wilma P. *A Espada de Dâmocles*. O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo/Campinas: Hucitec/Editora da Unicamp, 1996.
- CRUZ, Maria Cecília V. Tradições Negras na Origem de um Sindicato: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Rio de Janeiro, 1905-1930. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 24, p. 243-290, 2000.
- DAMAZIO, Sylvia F. *Retrato social do Rio de Janeiro na virada do século*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 1996.
- DEBRET, Jean B. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1965.
- D'INCAO, Maria A. Mulher burguesa e família. In: PRIORE, Mary del. *História das mulheres*. São Paulo, Contexto, 1997.
- ENGEL, Magali. *A loucura na cidade do Rio de Janeiro*: ideias e vivências (1830-1930). Campinas, 1995. Tese (Doutorado em História) - IFCH/Unicamp.
- ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores*: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ESTEVES, Martha Abreu. *Meninas perdidas*: os populares e o cotidiano do amor da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

- FARAH, J. Griffin. *Who set you flowin The African-american, migration narrative*. New York/Oxford: Oxford University Press, 1995.
- FONER, Eric. *Nada além da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- FAWCETT, James T. Networks, Linkages, and Migration Systems. *International Migration Review*. New York, v. 23, n. 3, Aut.1989. Acessado em <http://www.jstor.org/stable/2546434>. 26 jan. 2009.
- GAMA, Affonso D. *Código Penal Brasileiro*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Livraria Acadêmica, 1890.
- GRAHAM, Sandra L. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo, s/i., 1992.
- GOMES, Tiago M. Para além da casa da tia Ciata: outras experiências no universo cultural carioca, 1830-1930. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 29/30, p. 175-198, 2003.
- GROSSMAN, James R. *Land of hope: Chicago, Black southerners, and the Great Migration*. Chicago: The University of Press, 1992.
- KARASCH, Mary C. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e as partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1975.
- MACDONALD, John; MACDONALD, Leatrice. Chain Migration Ethnic Neighborhood Formation and Social Networks. *The Milbank Memorial Fund Quarterly*. New York, v. 42, n. 1, jan. 1964. Acessado em: <http://www.jstor.org/stable/3348581>, 26 jan. 2009.
- MACIEL, Cleber. *Discriminações raciais: negros em Campinas*. 2<sup>a</sup>.ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997.
- MATTOS, Hebe M. *Das cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1995.
- NEEDEL, Jefrey. *Belle Époque Tropical*. São Paulo, Cia. da Letras, 1997.
- OLIVEIRA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina (orgs.). *Entre a virtude e o pecado*. Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.
- PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1998.

- PEREIRA, Cristiana S. "Que tenhas teu corpo": uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Campinas, 2003. Tese (Doutorado em História) - IFCH-Unicamp.
- PIRAGIBE, Vicente. *Dicionário de Jurisprudência Penal do Brasil*. 2 v. São Paulo: Livraria Acadêmica, 1931.
- RIO, João do. *A alma encantadora das ruas: crônicas*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.
- ROCHA, Oswaldo (org.). *A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro: 1870-1920*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.
- RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Cecult/Unicamp, 2000.
- RUGENDAS, João M. *Viagem pitoresca através do Brasil*. 6<sup>a</sup>ed. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1967.
- SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre: 1860-1899*. Rio de Janeiro/ Campinas: Paz e Terra/ Ed. da Unicamp, 1991.
- SILVA, Lúcia H. O. *As estratégias da sedução: mulheres escravas apr(e)endendo a liberdade: 1850-1888*. Campinas, 1993. Dissertação (Mestrado em Educação) - FE-Unicamp.
- SOARES, Carlos Eugênio L. *A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.
- SOIEHT, Rachel. *Condição Feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana: 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
- STURING, Franc. Forging the Chain Migration to North American 1880-1930: a case study of Italian migration to North American. *Studies and Ethnic*. Hardcover/Canadá, Jun. 1990.
- WISSENBACH, Maria C. C. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: SEVCENKO, Nicolau (org.) *História da vida privada no Brasil*. v. 3. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.